



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 07 de junho de 2018

Edição 1.045 - Ano XIII - Semanal

DECRETOS

DECRETO Nº 094/2018 DE 07 DE JUNHO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI

DECRETA:

ART. 1º - Fica Exonerada a pedido, a partir desta data, a Srª. Izabel Pereira de Azevedo, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.618.099-0 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 014.857.319-33, do cargo de Assessor Executivo II, do Município de Tamarana, nomeada pelo Decreto nº 032/2017, de 05 de janeiro de 2017.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 07 de junho de 2018.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito

DECRETO Nº 095/2018 DE 07 DE JUNHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI

DECRETA:

ART. 1º - Fica Exonerada a pedido, retroativamente a 01/06/2018, conforme o Requerimento de nº 3493/2018, a Srª. Jessica Pereira dos Santos, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.253.839-5 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 097.047.429-67, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, do Município de Tamarana, nomeada pelo Decreto nº 174/2015, de 01 de dezembro de 2015.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 07 de junho de 2018.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito

DECRETO Nº 096/2018 DE 07 DE JUNHO DE 2018

Declara luto oficial em sinal de pesar pelo falecimento da ilustríssima Srª. Dirce Moura Siena

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade tamaranense no decorrer da sua vida;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público tamaranense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

DECRETA :

Art. 1º. Fica decretado Luto Oficial por 03 (três) dias pelo falecimento da ilustríssima Srª Dirce Moura Siena, mãe do atual Prefeito Municipal de Tamarana.

Art. 2º. Fica determinado ponto facultativo nos dias 07 e 08 de junho de 2018 em todas as repartições públicas municipais, à exceção dos serviços essenciais pelo motivo descrito no Art. 1º.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tamarana, 07 de junho de 2018.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito

ROBERTO DA SILVA
Secretário de Administração

ANEXOS**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Folha: 1/2

CNPJ: 01.613.167/0001-90
 RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643
 C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) PREFEITO MUNICIPAL

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: contratação da empresa LOMAR DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS S/A, inscrita no CNPJ nº 19.616.032/0001-44, para realização da revisão periódica de 10.000 km do veículo modelo Ford/KA S 1. OHA B, Placa BBZ-1559 - Ano 2018, no valor de R\$ 327,84 (Trezentos e Vinte e Sete Reais e Oitenta e Quatro Centavos), c

Processo Adm. nº: 56/2018 **Modalidade:** Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Forma de Julgamento: Menor Preço por Item
Forma Pgto. / Reajuste:
Prazo Entrega/Exec.: 30 Dias
Local de Entrega: Secretaria Mun. de Saúde - Rua Comélio Fico, 175
Urgência:
Vigência:
Observações:

Convidados:**DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:**

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	1,000	Un	AM55/9155/AB/FILTRO COMBUS 500515375 (018-01-1833)	52,4900	52,49
2	4,500	Un	BOM5W30CX OLEO DE MOTOR 5W30 500563543 (018-01-1834)	47,2000	212,40
3	1,000	Un	EM5G/6714/AA/FILTRO OLEO 500571661 (018-01-1835)	50,0000	50,00
4	0,050	Sv	SERVIÇOS DE MOTOR SV 03 (040-01-2684)	259,0000	12,95
Total Geral —>				408,6900	327,84

Tamarana, 6 de Junho de 2018.

 PATRICIA FABIANA PEREIRA BARBOSA
 Presidente da Comissão de Licitação

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Folha: 2/2

CNPJ: 01.613.167/0001-90
RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643
C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR

Tamarana, 6 de Junho de 2018.

PATRICIA FABIANA PEREIRA BARBOSA
Presidente da Comissão de Licitação

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) PREFEITO MUNICIPAL, ROBERTO DIAS SIENA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 56/2018, na modalidade de Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

Tamarana, 6 de Junho de 2018.

ROBERTO DIAS SIENA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Folha: 1/2

CNPJ: 01.613.167/0001-90
 RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643
 C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) PREFEITO MUNICIPAL

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: contratação de empresa VIZU EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA inscrita no CNPJ: 01.593.711/0001-42 para aquisição de Biblioteca para Educação Infantil com 393 volumes no valor de R\$ 6.986,00 (Seis Mil Novecentos e Oitenta e Seis Reais), tudo em conformidade com C.I n.º 195/2018 da Secretaria de

Processo Adm. nº: 57/2018 **Modalidade:** Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Forma de Julgamento: Menor Preço por Item
Forma Pgto. / Reajuste:
Prazo Entrega/Exec.: 30 dias
Local de Entrega: Secretaria Mun. de Educação e Cultura - Rua Ubaldino de Sá Bittencourt, 238
Urgência:
Vigência:
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	1,000	Un	Biblioteca para Educação Infantil c/ 393 Vol. (009-01-1104)	6.986,0000	6.986,00
Total Geral —>				6.986,0000	6.986,00

Tamarana, 6 de Junho de 2018.

 PATRICIA FABIANA PEREIRA BARBOSA
 Presidente da Comissão de Licitação

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Folha: 2/2

CNPJ: 01.613.167/0001-90
RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643
C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR

Tamarana, 6 de Junho de 2018.

PATRICIA FABIANA PEREIRA BARBOSA
Presidente da Comissão de Licitação

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) PREFEITO MUNICIPAL, ROBERTO DIAS SIENA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 57/2018, na modalidade de Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

Tamarana, 6 de Junho de 2018.

ROBERTO DIAS SIENA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 043 DE 07 DE JUNHO DE 2018

A Diretora Presidente da Autarquia de Saúde do Município de Tamarana, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 034 de 14 de Maio de 2018 que concedeu duas diárias para a Cidade de Curitiba/PR á Diretora Presidente da Autarquia de Saúde Dalva Aparecida Siena.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Autarquia de Saúde do Município de Tamarana, aos 07 de Junho de 2018.

Dalva Aparecida Siena
Diretora Presidente da Autarquia Municipal de Saúde

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 33/2018

Ementa: Luto

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar LUTO OFICIAL na Câmara Municipal de Tamarana por 3 (três) dias, em virtude do falecimento da Sra Dirce Moura Siena, mãe do atual Prefeito Roberto Dias Siena e avó do Vereador Hector Augusto Siena Gobetti.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 07 de junho de 2018.

Mário César Fabiano
Presidente da Câmara

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
EXPEDIENTE**

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita
PREFEITO MUNICIPAL: Roberto Dias Siena
Secretária de Fazenda: Bruna Silva Miranda
Jornalista responsável: Lucas Marcondes Araújo (MTB 10343/PR)
Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro
CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1946
Site: www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial
E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br